CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

ÓRGÃO PUBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Caritas Diocesana de São José do Rio Preto,	
CNPJ: 45.096.062/0001-87	
ENDEREÇO: Rua Delegado Pinto de Toledo, 2123 Boa Vista CEP 15.025-075	
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Nelson Junio Santos Rodrigues	
CPF: 057.727.768-51	
TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2017	
OBJETO: Executar ações educativas no período contra turno escolar para as crianças regularmente matriculadas na educação básica do municipio, planejar as ações proposta fundamentadas no projeto politico pedagógico existente no municipio, visando o desenvolvimetno pleno da criança e preparo para o exercicio da cidadania, garantindo os seus direitos constituidos no estatuto da criança e do adolescente e nas Leis de diretrizes e base da educação.	
COMPETÊNCIA: 06/2019 - FÉRIAS	
DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO:05/06/2019	3.408,71
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	
TOTAL DA RECEITA	3.408,71

O signatário, na qualidade de representante da organização acima citada , vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas custeadas com o recurso recebido.

No.	DATA	Nº NF/RBO	RAZÃO SOCIAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	28/06/19	FÉRIAS	RENATO PEDROSO DE OLIVEIRA	DESPESA C/ PESSOAL	1.870,39
2	28/06/19	FÉRIAS	ADRIANA PEREIRA MARANHAO	DESPESA C/ PESSOAL	1.538,32
	TOTAL				3.408,71

Natureza das Despesas (Resumo):		Valor
Despesas com Pessoal e Encargos		3.408,71
Material de Consumo		-
Serviços de Terceiros		-
TOTAL DAS DESPESAS		3.408,71

Nº Documentos relacionados:2	
Valor a ser devolvido à Prefeitura Munipal	-

Declaramos na qualidade de responsáveis pela Caritas Diocesana de São José do Rio Preto, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado.

São José do Rio Preto, 28 de junho de 2019.

Natalicio Nascimento dos Santos
Vice-Presidente

PMSJRP/REC. MUNICIPAL
Nº 022/17
TERMO DE COLABORAÇÃO SME

PREF. MUN. S. J. DO RIO PRETO - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO Nº 13.480/07